

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati-SP, autorizado a proceder a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao orçamento vigente de 2023, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal, a saber:

	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.01.00</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
<b>01.01.01</b>	<b>Poder Legislativo</b>	
01.031.0001.1001	Aquisição de veículos	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	200.000,00
01.031.0001.2002	Adiantamentos –Câmara Municipal	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>220.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.01.00</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
<b>01.01.01</b>	<b>Poder Legislativo</b>	
01.031.0001.1002	Reforma, ampliação e manut. Prédio câmara	
4.4.90.51	Obras e Instalações	65.088,87
01.031.0001.1003	Canalização e Adequação Ambiental Córrego	
4.4.90.51	Obras e instalações	50.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das atividades legislativas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal	104.911,13
<b>TOTAL</b>		<b>220.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Secretária Municipal da Administração e Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6694-CC6B-D592-227B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 18/09/2023 09:05:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/09/2023 10:09:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 18/09/2023 10:47:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6694-CC6B-D592-227B>